

200
200
200
200
200

200

ANO XLII ABRIL DE 2012
ÓRGÃO INFORMATIVO DO CRC SP

**25 DE ABRIL
DIA DO PROFISSIONAL
DA CONTABILIDADE**

**Parabéns, mulheres e
homens que trabalham
pelo sucesso do Brasil!**



sumário



Editorial.....	3
Expediente.....	5



Legislação Contábil

Receita Federal institui “malha fina” nas retificações de DCTF.....	8
MEI: muda regra de pagamento de funcionário.....	9
Débitos podem ser parcelados no Refis.....	11
Consórcio: novos procedimentos contábeis.....	12
Resolução da ANS aborda Plano de Contas Padrão e contabilização de Ativo Não Circulante.....	14



Notícias

Prorrogativas do profissional da Contabilidade.....	17
Mulheres Contabilistas celebram Dia Internacional da Mulher.....	20
TV CRC SP é lançada no You Tube.....	24
Barcos e seresta.....	26



Entrevista

“A recriação da Academia Paulista é a oportunidade de homenagear profissionais que marcaram a história contábil paulista”.....	28
--	----



Parabéns e ao trabalho!



No mês em que comemoramos o Dia do Profissional da Contabilidade, em meio ao trabalho, precisamos conseguir um tempo para refletir sobre a profissão e sobre nós, os profissionais da Contabilidade.

Desde que foi regulamentada a profissão e que foram criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Contabilidade, um longo caminho foi traçado, de 1946 – ano da promulgação do Decreto-lei nº 9.295, até 2012.

Na verdade, a comemoração ao Dia do Profissional da Contabilidade teve início em 25 de abril de 1926, quando o senador João Lyra – ele próprio um profissional contábil - homenageado em São Paulo pelos colegas,

lançou a proposta de estender essa homenagem a todos os profissionais.

Acredito que todos nós que labutamos na profissão concordamos que é muito bom ter um dia dedicado a lembrar a importância do nosso trabalho nos negócios e nas administrações públicas do Brasil!

Foram décadas de minucioso, silencioso e dedicado trabalho de preenchimento de guias, cálculo de impostos e uma insana corrida pela correção de valores, na época em que a inflação corria à solta no País.

Hoje, o cenário é bem diferente.

Continuamos trabalhando muito, mas a tecnologia digital permitiu



que, além de fornecer informações sobre o estado do empreendimento, atuemos diretamente na gestão das empresas. Somos, de fato, importantes consultores das decisões que norteiam o rumo de milhares de empreendimentos brasileiros.

Nossa responsabilidade é imensa, por isso, além de comemorar merecidamente o dia 25 de abril, vamos trabalhar pelo desenvolvi-

mento da profissão e o crescimento de cada profissional brasileiro da Contabilidade.

Parabéns a todos os colegas!

LUIZ FERNANDO NÓBREGA
Presidente



INVESTINDO
EM **VOCÊ**,
CONSOLIDANDO
A **PROFISSÃO**.



CRC SP - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO GESTÃO 2012-2013

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Luiz Fernando Nóbrega
Vice-presidente de Administração e
Finanças: Claudio Avelino
Mac-Knight Filippi
Vice-presidente de Fiscalização, Ética e
Disciplina: Gildo Freire de Araújo
Vice-presidente de Desenvolvimento
Profissional: Marcia Ruiz Alcazar
Vice-presidente de Registro: Ari Milton
Campanhã

CÂMARA DE RECURSOS

Coordenador: Mauro Manoel Nóbrega
Vice-coordenador: Carlos Roberto
Matavelli
Membros: Joaquim Carlos Monteiro de
Carvalho, Marilene de Paula Martins
Leite e Rubens Monton Coimbra

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Coordenador: Júlio Linuesa Perez
Vice-coordenadora: Camila
Severo Facundo
Membro: Celso Carlos Fernandes
Suplentes: Ana Maria Costa, Nelmir
Pereira Rosas e Oswaldo Pereira

I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: José Aparecido Maion
Vice-coordenador: Niveson da
Costa Garcia
Membros: Nelmir Pereira Rosas, Valdimir
Batista e Wanderley Antonio Laporta

II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Sebastião Luiz
Gonçalves dos Santos
Vice-coordenador: Umberto
José Tedeschi
Membros: Adriano Gilioli, José Carlos
Duarte Leardine, Sérgio Vollet

III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Marcelo Roberto Monello
Vice-coordenadora: Daisy Christine Hette
Eastwood
Membros: Oswaldo Pereira, Teresinha da
Silva e Wanderley Aparecido Justi

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Coordenador: Walter Iório
Vice-coordenadora: Vera Lúcia Vada
Membros: Angela Zechinelli Alonso, José
Carlos Melchior Arnosti e José Donizete
Valentina

CÂMARA DE REGISTRO

Coordenador: Neusa Prone Teixeira
da Silva
Vice-coordenador: Bruno Roberto
Kalkevicius
Membro: Ana Maria Costa

CONSELHEIROS EFETIVOS

Ana Maria Costa, Angela Zechinelli Alonso,
Ari Milton Campanhã, Bruno Roberto
Kalkevicius, Camila Severo Facundo, Carlos
Roberto Matavelli, Celso Carlos Fernandes,
Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, Daisy
Christine Hette Eastwood, Domingos
Orestes Chiomento, Gildo Freire de Araujo,
Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho,
José Aparecido Maion, José Carlos Duarte
Leardine, José Carlos Melchior Arnosti,
José Donizete Valentina, Julio Linuesa
Perez, Luiz Fernando Nóbrega, Marcelo
Roberto Monello, Marcia Ruiz Alcazar,
Marilene de Paula Martins Leite, Mauro
Manoel Nóbrega, Nelmir Pereira Rosas,
Neusa Prone Teixeira da Silva, Niveson
da Costa Garcia, Oswaldo Pereira,
Rubens Monton Coimbra, Sebastião Luiz
Gonçalves dos Santos, Sérgio Vollet,



Teresinha da Silva, Umberto José Tedeschi, Valdimir Batista, Vera Lucia Vada, Walter Iório, Wanderley Antonio Laporta e Wanderley Aparecido Justi.

CONSELHEIROS SUPLENTE

Alexandre Juniti Kita, Ana Maria Galloro Laporta, Antonio Carlos Gonçalves, Antonio Eugenio Cecchinato, Cibele Pereira Costa, Edison Ferreira Rodrigues, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Emir Castilho, Flávia Augusto, Gilberto Benedito Godoy, Gilberto Freitas, Hermenegildo Vendemiatti, Inez Justina dos Santos, Jairo Balderrama Pinto, José Maria Ribeiro, Manassés Efraim Afonso, Manoel do Nascimento Veríssimo, Marco Antonio de Carvalho Fabbri, Marcos Castilho Alexandre, Mariano Amádio, Marina Marcondes da Silva Porto, Moacir da Silva Netto, Nobuya Yomura, Paulo Roberto Martinello Junior, Rita de Cássia Bolognesi, Roberson de Medeiros, Ronaldo Raymundo Saunier Martins, Rosmary dos Santos, Sandra Regina Nogueira Pizzo Sabathé, Telma Tibério Gouveia, Vitória Lopes da Silva, Wanderley Aparecido Justi Júnior, William Peterson de Andrade e Yae Okada.

Boletim CRC SP

Diretor: Luiz Fernando Nóbrega

Jornalista diplomada responsável: Graça Ferrari - MTb 11347

Jornalista: Michele Mamede - MTb 44087
Registrado sob o nº 283.216/94 no livro "A" do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo

Projeto gráfico: BR2

Periodicidade: Mensal

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados. **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS** – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis –
01230-909 – São Paulo – SP
Tel.: 11 3824.5400, 3824.5433
(Teleatendimento)
Fax: 11 3662.0035
E-mail: crcsp@crcsp.org.br
Portal: www.crcsp.org.br

O futuro é agora

CONTADOR CONSULTOR

Bem vindo à gestão contábil do futuro

A tecnologia agora permite que você, contador, atue como um consultor. Com o Cordilheira Gestão Web você obtém o **controle** total do escritório, garante o cumprimento das obrigações acessórias com mais **organização** e ainda tem muito mais **tempo** para o que realmente importa: conquistar novos clientes. Isso é gerenciamento inteligente, isso é Cordilheira Gestão Web.

Acesse www.cordilheiragestaoweb.com.br e saiba por que o futuro é agora.



www.ebs.com.br | 0800 9410049





Receita Federal institui “malha fina” nas retificações de DCTF

A RFB (Receita Federal do Brasil) publicou a Instrução Normativa nº 1.258/2012, que traz algumas alterações na Instrução Normativa nº 1.110/2010, referente à DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais).

Uma das alterações no texto é a inclusão do art.9º-A, referente à análise das declarações retificadoras. Estas serão feitas por meio do cruzamento de dados, conforme parâmetros internos estabelecidos pela Receita Federal.

Caso seja encontrada alguma inconsistência, a pessoa jurídica ou o responsável pelo envio da DCTF será intimado a prestar esclarecimentos. A intimação poderá ser feita de forma eletrônica, seguindo legislação específica e prescindindo de assinatura.

A Instrução Normativa determina

também que a DCTF deverá conter informações sobre a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta. Outros impostos e contribuições que devem constar na Declaração são IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e contribuição para o PIS/Pasep.

Essa Declaração é obrigatória para todas as empresas com lucro real e presumido, sendo excluídas as micro e pequenas empresas inscritas no Simples Nacional. A obrigatoriedade de entrega incide também sobre empresas imunes ou isentas, autarquias, fundações e órgãos públicos dos três poderes em todas as esferas. O envio é mensal.

A Instrução Normativa foi publicada no *Diário Oficial da União*, no dia 14 de março de 2012 e entrou em vigor na mesma data.



MEI: muda regra de pagamento de funcionário

O MEI (Microempreendedor Individual) que tiver um funcionário terá que seguir as instruções da Resolução nº 98, do CGSN (Comitê Gestor do Simples Nacional). Optante pelo Simples Nacional, o microempreendedor individual é aquele que teve como receita bruta anual R\$ 60 mil, no máximo.

A Resolução, publicada no *Diário Oficial da União*, de 19 de março de 2012, alterou os artigos 16, 66, 91, 96, 100, 127 e 129 da Resolução CGSN nº 1, de 19 de março de 2007.

O Artigo 96, modificado pela Resolução CGSN nº 98, explicita que “o MEI poderá contratar um único empregado que receba um salário

mínimo previsto em lei estadual ou o piso da categoria profissional, definido em lei federal ou por convenção coletiva da categoria”.

O funcionário do MEI pode receber valores a título de horas extras e adicionais de insalubridade, periculosidade e por trabalho noturno, bem como os relacionados aos demais direitos constitucionais do trabalhador, mesmo que estes ultrapassem o teto salarial estipulado.

No entanto, haverá descumprimento da lei se o salário for acrescido por gratificações, gorjetas, percentagens, abonos e demais remunerações variáveis. Isso implicaria em mudança na condição da figura do microempreendedor individual.



Você nunca viu nem ouviu nada igual,

mas agora vai querer falar pra todo mundo dos
benefícios que a Nasajon está oferecendo.

Fale com um consultor e veja como é fácil mudar
seu sistema para Nasajon.

Nasajon Sistemas, há 25 anos em São Paulo

(11) 3266 2366
www.nasajon.com.br





Débitos podem ser parcelados no Refis

A IN (Instrução Normativa) nº 1.259, da Receita Federal do Brasil, autoriza a inclusão de débitos no programa de parcelamento do Refis (Programa de Recuperação Fiscal). A IN foi publicada no *Diário Oficial da União* de 19 de fevereiro de 2012.

Débitos federais provenientes de pedidos de compensação, negados ou de decisões administrativas definitivas, que aconteceram até o término do prazo para a consolidação dos débitos no Refis da Crise, podem agora fazer parte do parcelamento.

A Portaria Conjunta nº 2, da PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e da Receita Federal, de feve-

reiro de 2011, lista os prazos de consolidação. De acordo com a IN nº 1.259 no parcelamento serão incluídos valores de tributos vencidos apenas até 30 de novembro de 2008. É isso que prevê a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, conhecida como Lei do Refis da Crise.

A IN nº 1.259 atende pedidos de contribuintes que não conseguiam incluir os débitos durante o período de consolidação, pois não eram computados pelo sistema informatizado da Receita.

Pedidos administrativos de revisão dos contribuintes começaram a chegar aos postos fiscais da Receita, que optou pela nova instrução.



Consórcio: novos procedimentos contábeis

O Banco Central estabeleceu que as administradoras de consórcio devem aplicar os Pronunciamentos Técnicos CPC números 23 e 24, aprovados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, respectivamente, em 26 de junho de 2009 e 17 de julho de 2009.

Esses Pronunciamentos devem ser

seguidos a partir de 30 de junho de 2012: na definição de políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC nº 23; na contabilização e divulgação de eventos subsequentes ao período a que se referem as demonstrações contábeis, em observação ao Pronunciamento Técnico CPC nº 24.



DESCOMPLIQUE O SPED

Gere os arquivos do SPED nos softwares Folhamatic, valide no IOB Mitrius e tenha mais segurança e eficiência no seu dia a dia.

A Folhamatic e a IOB oferecem à sua empresa, soluções para descomplicar a rotina com o SPED.

> IOB Mitrius: Validador do SPED

- Valor agregado ao seu negócio
- Diferencial competitivo
- Captação de novos clientes
- Otimização de tempo e serviço

> Softwares Folhamatic preparados

para o SPED: ECD - FCONT, EFD ICMS/IPI e PIS/COFINS, e NF-e 2.0.

- Com os Softwares de Gestão da Folhamatic, você ganha em eficiência, agilidade e segurança, descomplicando os processos e rotinas do seu trabalho. Faça o download grátis através do site e descomplique o SPED: www.folhamatic.com.br



Confira o resultado da 6ª Pesquisa IOB SPED para orientar a implementação segura e sustentável do SPED: www.iob.com.br/solucoes



Resolução da ANS aborda Plano de Contas Padrão e contabilização de Ativo Não Circulante

A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) editou a Resolução Normativa nº 290, que trata do Plano de Contas Padrão da Agência para as operadoras de plano de assistência à saúde.

O texto é de 27 de fevereiro de 2012 e traz uma série de alterações em diversas Instruções Normativas Conjuntas da Diope (Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras) e da Dipro (Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos).

No caso da IN nº 2/2010, fica determinado que as operadoras de planos de saúde que mantêm programas de promoção da saúde e de prevenção de riscos e doenças deverão encaminhar à Diope um relatório circunstanciado elaborado

por um Auditor Independente com registro na CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

O objetivo é assegurar que as informações sobre aplicação e amortização de valores contabilizados como Ativo Não Circulante – Intangível atendam às disposições do CPC 04 – Ativo Intangível, elaborado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A Resolução Normativa nº 290 também revogou diversas Resoluções e Instruções Normativas. Dentre elas:

- RN nº 26/2003, sobre critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários para seguradoras especializadas em saúde e para operadoras de planos de assistência à saúde;



- RN nº 247/2011, que trata da revisão do Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras de planos de assistência à saúde;

- IN/Diope nº 1/2002, que dispõe sobre a contabilização de títulos e valores mobiliários das sociedades seguradoras especializadas em saúde;

- IN/Diope nº 37/2009, que incorporou as diretrizes dos Pronunciamentos Técnicos do CPC à legislação de saúde suplementar, determi-

nando que eles sejam observados pelas operadoras de planos de assistência à saúde;

- IN/Diope nº 42/2012, sobre a contabilização de valores aplicados na aquisição de Ativo Intangível (marca) por operadoras de planos privados de assistência à saúde.

A Resolução Normativa ANS nº 290 entrou em vigor na mesma data em que foi publicada no *Diário Oficial da União*, em 28 de fevereiro de 2012.



Cada vez mais, profissionais como você estão cuidando da saúde e economizando até 20% todo mês*.

Sônia
Contabilista

Daniela
Contabilista

Paulo
Contabilista

Roberto
Contabilista

Você vai perder esta
oportunidade?

Juliana
Contabilista

Alessandra
Contabilista

Milton
Contabilista

A parceria entre o CRC-SP e a Qualicorp proporciona a você os melhores planos de saúde do Brasil, até 20% mais barato*.



até **20%** mais barato*

SulAmérica
associada ao ING

Unimed  **
Paulistana



Confira também
nossos planos
odontológicos.

Não perca mais tempo. Ligue
11 3178-4000 ou **clique aqui**
para simular os preços.

 **Qualicorp**
soluções em saúde

A saúde de milhões de
brasileiros passa por aqui.

*Em comparação a produtos similares no mercado de planos de saúde individuais (agosto/2011).

**A comercialização de Unimed Paulistana respeita sua área de abrangência.

Planos de saúde e planos odontológicos, coletivos por adesão, conforme as regras da ANS.

Informações resumidas. Condições contratuais disponíveis para análise. Setembro/2011.

Sul América:

ANS nº 000043

Life:

ANS nº 301949

Unimed Paulistana:

ANS nº 301337

Qualicorp Adm.
de benefícios

ANS nº 417173



Prerrogativas do profissional da Contabilidade

Cada vez mais requisitado no mercado de trabalho, o profissional da Contabilidade deixa o papel de cumpridor de obrigações burocráticas e se afirma como gestor. As informações por ele apresentadas auxiliam os donos dos negócios nas tomadas de decisões. E não faltam oportunidades para aqueles que estão preparados.

A profissão é regulamentada no Brasil. Por meio do Decreto-lei nº 9.295/46, atualizado pela Lei nº 12.249/10, foram criados o CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e os CRCs (Conselhos Regionais de Contabilidade).

Para exercer a profissão, o registro no CRC do estado onde o profissional irá atuar é obrigatório. E, para obtê-lo, além de concluir o curso de Técnico em Contabilidade ou de Ciências Contábeis, ele deve ser aprovado

no Exame de Suficiência. Com o registro em mãos, o profissional está legalmente habilitado a atuar na área da Contabilidade.

As prerrogativas da área contábil foram definidas pela Resolução CFC nº 560, de 28 de outubro de 1983. O texto estabelece as atividades que podem ser exercidas somente por profissionais registrados em CRC.

Algumas das prerrogativas são: abertura e encerramento de escritas contábeis, controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial das empresas e demais entidades, análise de balanços, análise do comportamento das receitas, revisões de balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis e declaração de Imposto de Renda, pessoa jurídica.

Existem ainda prerrogativas exclu-



sivas dos profissionais com formação em nível superior. A Auditoria Interna e Operacional, a Auditoria Externa Independente, Perícias Contábeis, sejam elas judiciais ou extrajudiciais e a fiscalização tributária que requeira exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza são algumas atividades que podem ser feita somente por Contadores.

Contratação

Os empresários devem ficar atentos na hora de contratar um profissional

para cuidar da Contabilidade das empresas. Para não ter problemas, é importante que eles busquem profissionais habilitados a exercer a profissão.

De acordo com o Código Civil promulgado em 2002, caso a Contabilidade da empresa não seja feita da maneira correta, os sócios ou administradores de sociedades limitadas poderão responder com seus bens particulares por eventuais prejuízos causados.



Conectividade Social da Caixa



Agora só com certificado digital ICP-Brasil.

Adquira já o seu com a qualidade Serasa Experian.



certificadodigital.com.br

0800 773 7728

Serasa  Experian

A gente trabalha para você crescer.



Mulheres Contabilistas celebram Dia Internacional da Mulher

O Dia Internacional da Mulher foi comemorado pelo CRC SP com a realização do 10º Fórum Mulher Contabilista, na sede da entidade, no dia 8 de março de 2012.

As Contabilistas foram recepcionadas pelas integrantes da Comissão CRC SP Mulher e pela vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Marcia

Ruiz Alcazar, que leu um poema.

“Muito foi conquistado, mas ainda há muito a ser alcançado”, afirmou a conselheira do CRC SP e coordenadora da Comissão CRC SP Mulher, Marilene de Paula Martins Leite. Ela destacou o objetivo do grupo de incentivar a participação das mulheres na política e nas entidades de classe.



Recepção das participantes.



Mulheres que fazem acontecer.

Para esta gestão, Marilene contou que a Comissão CRC SP Mulher investirá na realização de palestras sobre assuntos técnicos relativos à profissão, mas também dará destaque a temas atuais.

Palestras

O especialista em Terceiro Setor Edeno Teodoro Tostes apresentou a AmaVida (Associação de Apoio aos Familiares de Recuperandos), uma entidade sem fins lucrativos. A missão da organização é apoiar famílias e dependentes químicos por meio de atividades de prevenção, tratamento e recuperação.

Para falar sobre “Prevenção às Drogas: a Família em Perigo”, o convidado foi o mestre em Psicologia com experiência no tratamento de dependentes químicos Douglas J. La Femina. Além de apresentar estatísticas sobre a dependência química no Brasil, Douglas apresentou os efeitos das drogas no organismo.

A palestra “Imposto de Renda Pessoa Física – Cuidados Especiais e Novidades”, com o Contador especialista em Auditoria e Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica Antonio Carlos Bordin era a mais aguardada. Auxiliado pelo Contabilista Ricardo



Jesus, Bordin deu dicas sobre a elaboração do IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física). Doações, investimentos em ouro e contratos na modalidade *trust* foram alguns dos tópicos.

O 10º Fórum Mulher Contabilista foi encerrado com uma apresentação dos Trovadores Urbanos, que interpretaram canções brasileiras.

Presenças

As integrantes da Comissão CRC SP Mulher presentes eram: Ana Maria

Costa, Ana Maria Galloro Laporta, Camila Severo Facundo, Cibele Pereira Costa, Daisy Christine Hette Eastwood, Flávia Augusto, Inez Justina dos Santos, Neusa Prone Teixeira da Silva, Yae Okada, Eliane Aparecida Maia e Lilian Ricci Ghizzi.

Os vice-presidentes Claudio Avelino Mac-Knight Filippi (Administração e Finanças) e Gildo Freire de Araújo (Fiscalização, Ética e Disciplina) e os conselheiros Rosmary dos Santos, Vera Lúcia Vada e Ronaldo Raymundo Saunier Martins prestigiaram o evento.



Antonio Carlos Bordin fala sobre IRPF.



A coordenadora da Comissão, Marilene.

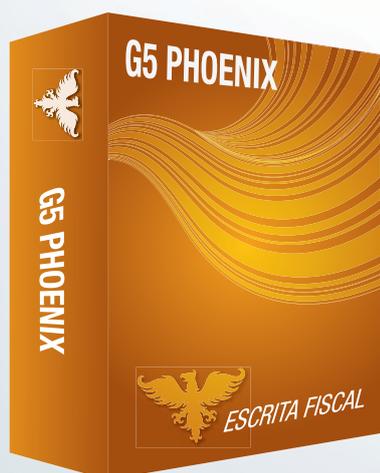
Está todo mundo procurando por mudanças. E você?

Mude para a melhor.



Softwares eficientes integrados como você deseja é com a Contmatic Phoenix.

Conheça essa nova realidade e comprove todos os benefícios que disponibilizamos para facilitar o seu trabalho com soluções contábeis, trabalhistas, fiscais e ERP de Gestão empresarial. Minimize os seus problemas e maximize os seus processos com a Contmatic Phoenix.



Aproveite e prepare-se para o SPED com a Contmatic Phoenix!

G5 Phoenix - Escrita Fiscal: um sistema pioneiro, preparado para a geração, importação e exportação dos arquivos para o SPED. Livre-se da dor de cabeça e faça parte dessa nova realidade.



www.contmatic.com.br  siga-nos @contmaticweb

CONTMATIC 
PHOENIX 

Matriz: Rua Padre Estevão Pernet, 215 - Tatuapé - São Paulo - SP - Fone: (11) 2942-6723
Filiais: Campinas: (19) 3213-7007 / 3284-2433 | São José do Rio Preto: (17) 3222-6710 / 3211-1399 |
Marília: (14) 3454-7774 / 3401-2499 | Ribeirão Preto: (16) 3967-3536 / 3603-6100 |
São José dos Campos: (12) 3921-0888 / 3908-0900 | Twitter: @contmaticweb

A CONTMATIC
APOIA A FUNDAÇÃO
SÉRGIO CONTENTE



FOLHA
PHOENIX

CONTÁBIL
PHOENIX

ORION
PHOENIX

JR PHOENIX

GESCON
PHOENIX

CRM WEB
CLOUD

NFP PHOENIX

ENFS
PHOENIX

ADM
PHOENIX



TV CRC SP é lançada no You Tube

Acessar os vídeos da TV CRC SP ficou ainda mais fácil. Além de poder assisti-los no ambiente virtual da TV, disponível no Portal do CRC SP, foi criado o Canal do CRC SP no You Tube.

Essa novidade permite compartilhar os vídeos por meio de redes sociais como Facebook, Twitter, Blogger e Tumblr. No site do You Tube, logo abaixo de cada vídeo, há um botão com as opções de compartilhamento. Se o internauta quiser divulgar o programa em outro site, basta copiar a URL disponibilizada.

Nesse canal serão divulgados os vídeos gravados a partir de março de 2012. Para assistir aos anteriores, será preciso acessar o Portal do CRC SP.

De acordo com o presidente do CRC SP, Luiz Fernando Nóbrega, haverá aumento da divulgação do conteúdo produzido pela TV CRC SP. “Ganhamos em capilaridade, pois acreditamos que o público atingido será ainda mais abrangente. Ao mesmo tempo, seguimos com o foco na educação profissional continuada dos Contabilistas”, afirmou.





www.e-contab.com.br

Sistemas Contábeis sem Mensalidade

- Folha de Pagamento
- Contabilidade
- Livros Fiscais

◦ Tecnologia contábil por um time de heróis



São Paulo 11 2626-1962 Campinas 19 4062-8202 Belo Horizonte 31 2626-2940
Curitiba 41 4063-7122 Rio de Janeiro 21 3005-9214 Salvador 71 2626-2728



Barcos e seresta



Obra integrante da exposição
“Barcos de Outrora”.

Diversos modelos de embarcações. Estas são as imagens retratadas nas obras do artista Flávio Munhoz Lafraia para a exposição “Barcos de Outrora”, em cartaz na sede do CRC SP. A inauguração aconteceu no dia 1º de março de 2012.

Formado em publicidade, Lafraia trabalhou como designer gráfico desen-

volvendo técnicas de ilustração como aerografia e atuou como arte finalista em diversas agências de publicidade e propaganda. Atualmente, dedica-se à carreira de artista plástico, trabalhando com diversas técnicas.

A abertura da exposição foi marcada pela apresentação “Noite de seresta – volta ao romântico pas-



sado”, do Movimento Poético Nacional. Fundado em 1976, o grupo reúne cantores, músicos, poetas e escritores. Além de realizar apresentações em diversos locais, o Movimento promove saraus em sua sede.

O vice-presidente de Registro, Ari Milton Campanhã, elogiou a performance dos cantores. “Parabéns pela belíssima apresentação e para a plateia, que cantou junto.”

O espetáculo foi encerrado com um

coro do vice-presidente Ari, da coordenadora da Comissão de Projetos Culturais, Vera Lúcia Vada, dos cantores do Movimento Poético Nacional e do animado público.

Vera Lúcia Vada fez a abertura do evento. Ela agradeceu a todos pela presença. Além do vice-presidente de Registro, os membros da Comissão Antonio Eugenio Cecchinato (vice-coordenador) e Yae Okada prestigiaram o evento.



Muita cantoria na “Noite de Seresta”.



Integrantes do Movimento Poético Nacional mostraram talento.



“A recriação da Academia Paulista é a oportunidade de homenagear profissionais que marcaram a história contábil paulista”



Irineu De Mula

Presidente do CRC SP na gestão 1998-1999, vice-presidente Técnico do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) de 2002 a 2005, Irineu De Mula foi sócio da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes de 1975 a 1999. Foi o representante do Brasil para assuntos contábeis na OMC (Organização Mundial do Comércio) da ONU (Organização das Nações Unidas) e atualmente é o coordenador da Academia Paulista de Contabilidade, recriada em dezembro de 2011.



Como o senhor vê a recriação da APC (Academia Paulista de Contabilidade)?

Do ponto de vista de muitos de nossos representantes da profissão contábil paulista, entendia-se como havendo uma “ausência” da representação da força profissional paulista, regionalmente e no âmbito nacional. A pujança dessa força estaria sendo injustamente esquecida e teríamos que buscar uma forma de recuperar esse nosso patrimônio cultural contábil. O Estado de São Paulo sempre teve uma forte e oportuna representação sobre o pensamento científico e filosófico de nossa profissão, mas carecia de uma forma de deixar o seu devido registro nos anais da Contabilidade. Assim, buscando uma forma de homenagear os nossos profissionais, decidimos reinstaurar a Academia Paulista de Contabilidade, originalmente criada nos idos de 1952, com esse mesmo objetivo, e que estava dormente.

Vejo, na recriação da Academia Paulista, a oportunidade de aliviar

essa nossa dívida para com a classe, suprimos essa “ausência” e homenagear profissionais que marcaram a história contábil paulista, a exemplo do que já se faz em outros estados da Federação e, mais ainda, por intermédio da Academia Brasileira de Ciências Contábeis que, com esse mesmo propósito, ampliava esse reconhecimento para todo o Brasil.

Das 50 cadeiras, apenas 25 estão ocupadas atualmente. Como foi a escolha dos patronos e os respectivos acadêmicos?

Originalmente, e em respeito e homenagem aos profissionais que nos precederam, foi estatutariamente constituída a Academia Paulista prevendo a indicação de 50 membros acadêmicos, de reconhecidos méritos, domiciliados no Estado de São Paulo. A Assembleia Geral, ocorrida em 3 de fevereiro de 2012, elegeu os Patronos da Academia, cujos nomes foram perpetuados na galeria dos notáveis Contabilistas, indicados e referendados para nominar as 50



cadeiras como Patronos (já falecidos) e, em igual número, para os Acadêmicos.

Nessa Assembleia foram indicados os patronos e, parcialmente, os acadêmicos, estes, no primeiro momento, em número de 25. A escolha das cadeiras para representar os Patronos foi feita mediante sorteio dentre os nomes indicados nessa mesma Assembleia.

Quais serão os critérios para escolha dos acadêmicos restantes?

De acordo com o Estatuto da Academia, a admissão dos demais 25 membros será feita por meio de indicação de nome por dois acadêmicos e com aprovação expressa de dois terços dos membros efetivos presentes à Assembleia Geral a ser convocada para essa finalidade, sendo excluídos da votação os acadêmicos que fizeram a indicação. A eleição será por escrutínio secreto.

O senhor ocupa a vaga cujo patrono

é o professor Hilário Franco. Como o senhor recebeu essa notícia?

Para mim foi particularmente honroso vir a ser sorteado para ocupar a cadeira cujo Patrono foi o ilustre professor Hilário Franco, meu professor no curso de Ciências Contábeis e Atuariais da tradicional Fapesp (Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo), da Fecap (Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado). O professor Hilário Franco foi o mestre exemplar, com quem convivi também como parceiro nas lides da profissão junto a entidades nacionais e internacionais de representação de nossa classe contábil, como o Ibracon (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil) e na Ifac (*International Federation of Accountants* – Federação Internacional de Contadores).

Qual será o papel da APC no conjunto das Entidades Contábeis Paulistas?

No expressivo conjunto de Entidades Contábeis Paulistas, que se denominam “Entidades Congraçadas da



Classe Contábil de São Paulo”, o papel da Academia será exercido, exclusivamente, como determinado estatutariamente, com a finalidade de valorização educacional e cultural e a imagem, desenvolvimento e estímulo ao conhecimento filosófico, científico e tecnológico das Ciências Contábeis buscando complementar, nesses aspectos, os importantes trabalhos já prestados à nossa coletividade profissional pelas Entidades Congraçadas, reconhecidos amplamente pelo seu alcance e valor intelectual.

A Academia Brasileira de Letras tem várias publicações e promove inúmeros eventos. A APC tem algum plano de trabalho?

O primeiro passo da Academia Paulista será o de elaborar um plano de trabalho que melhor possa atingir os objetivos estatutários e, mais ainda, privilegiar nosso interrelacionamento com as demais Academias regionais e com a Academia Brasileira de Ciências Contábeis.

O senhor, que atuou durante muitos anos como Auditor, como vê a mudança na Contabilidade com a implantação das IFRS?

A Contabilidade brasileira, que já era reconhecida internacionalmente como de alto nível, mercê dos extraordinários trabalhos decorrentes do exercício profissional de nossos Contadores e da nossa representação junto aos organismos nacionais e internacionais, vem ganhando contornos e reconhecimento cada vez mais valiosos para o mundo empresarial; as mudanças ocorridas no processo contábil brasileiro decorrem da natural necessidade de evolução da profissão contábil que por sua vez acompanha a evolução do mundo econômico e financeiro. O caso mais recente é nossa inserção, sem traumas e com efetiva produtividade no reconhecimento e aplicação das Normas Internacionais em nosso meio profissional.

Em sua opinião, as IFRS agregam algum benefício às empresas brasileiras?



O principal benefício às empresas brasileiras decorre das recentes alterações em nossa legislação societária, que requer a evolução de nossas normas harmonizando-as com as internacionais, processo pelo qual as IFRS muito contribuíram e que serviram para a emissão dos pronunciamentos pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), base para a emissão das Normas Contábeis brasileiras pelos organismos governamentais de regulamentação como o Conselho Federal de Contabilidade, a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), o Banco Central do Brasil, a Susep (Superintendência de Seguros Privados), entre outros.

O senhor foi o representante brasileiro, em várias ocasiões, junto aos órgãos contábeis internacionais. Como a Contabilidade brasileira é vista pelos outros países?

A Contabilidade brasileira é vista pelos organismos contábeis internacionais como da maior importância

como elemento de contribuição para a evolução dos procedimentos contábeis, principalmente pela nossa participação, historicamente de grande valor intelectual junto a esses órgãos, nos quais registramos, por intermédio de nossos representantes, uma constante e ativa contribuição, como as exercidas junto a Ifac, Iasc (*International Accounting Standards Committee – Comissão das Normas Internacionais de Contabilidade*), Unctad-Isar (*United Nations Conference on Trade and Development – Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting - Conferência das Nações Unidas sobre Trabalho e Desenvolvimento-Grupo Intergovernamental de Trabalho de Especialistas em Normas Internacionais de Contabilidade e Finanças*) e, no âmbito das instituições financeiras, os Acordos da Basiléia. Não nos preocupando em ser modestos, somos reconhecidos como uma profissão de alto nível intelectual e enormemente contributiva junto



a esses organismos, pelos nossos pares dos países de economia desenvolvida e, com muito orgulho, somos reconhecidos como exemplo para os demais países.

Se estivesse começando na profissão hoje, o que o senhor faria e o que evitaria?

Devemos manter um contínuo tra-

balho na área da produção intelectual, participando ativamente como importante membro nos fóruns internacionais de Contabilidade como partícipe do desenvolvimento e criação dos futuros modelos contábeis internacionais, o que nos permitirá participar como criadores e não apenas cumpridores do que emana das Normas Internacionais.

